



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, respeitosamente, apresentar a Vossa Excelência a presente Indicação, com o objetivo de que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, solicitando a realização de estudo técnico de viabilidade para a instalação de um semáforo no Trevo de Bebedouro, localizado na BR-101.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante do intenso fluxo de veículos e pedestres no Trevo de Bebedouro, local que concentra circulação diária de moradores, trabalhadores, estudantes e usuários do transporte público.

Conforme demonstram os registros fotográficos anexos, observa-se a travessia frequente de pedestres em meio ao tráfego de veículos, muitas vezes de forma arriscada, expondo a população a situações constantes de perigo e iminente risco de acidentes, especialmente nos horários de pico.

A ausência de sinalização semafórica adequada dificulta a organização do trânsito no local, gerando insegurança tanto para motoristas quanto para pedestres. A instalação de um semáforo contribuirá significativamente para a redução de acidentes, melhoria da fluidez do trânsito e, sobretudo, para a preservação de vidas.

Diante do exposto, faz-se imprescindível a adoção de providências por parte do Poder Público, com a realização de estudo técnico e posterior implantação de semáforo no Trevo de Bebedouro, atendendo a uma demanda legítima da comunidade local.





Plenário “Joaquim Calmon”, 9 de fevereiro de 2026.

Vereador(a) Roninho Passos – PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330030003100370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 10/02/2026 08:04

Checksum: **A232F1572BF1DC657EB0C2E2728A3E9AEBD1421B67E9D3CD00B4E736FBB23D2E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003100370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.